



DECRETO Nº 001206/13 de 03 de Junho de 2013.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000714/13 de 05 de Março de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0999 – Diárias - Civil 10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0999 – Obrigações Patronais 24.500,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.01 – GABINETE SEC VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0999 – Material de Consumo 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-0999 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

05.07 – SETOR DE ESPORTE E LAZER

(159) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0999 – Obrigações Patronais 6.000,00

(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0999 – Diárias - Civil 1.000,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0999 – Material de Consumo 15.000,00

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0999 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – SETOR DE SAÚDE

(228) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0999 – Passagem e Despesas com Locomoção 10.000,00

(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 16.000,00

06.04 – FUNDO DE SAÚDE

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0999 – Material de Consumo 15.000,00

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0999 – Material de Consumo 6.000,00

(274) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0999 – Obrigações Patronais 6.000,00

(282) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

(292) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-0999 – Obrigações Patronais 5.000,00

09 – SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

(364) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-0999 – Obrigações Patronais 8.000,00

Total Suplementação: 142.500,00



Art.2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0999 – Material de Consumo	93.000,00
(94) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0999 – Obras e Instalações	49.500,00

Total Anulação: 142.500,00

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 03 de Junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal